



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

mil setecentos e oitenta e quatro reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotações orçamentária:

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

04.001.003.10.302.2051 2165

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 159 FICHA: 1478

- 50% valor do aditivo ó item 03

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

04.001.003.10.302.2051 2166

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 102 FICHA: 1504

- 50% valor do aditivo ó item 03

4. CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 08 de janeiro de 2021.

NADIA CRISTINA DIAS
DUARTE TOMÉ:68367341600

Digitally signed by NADIA CRISTINA
DIAS DUARTE TOMÉ:68367341600
Date: 2021.01.11 09:14:17 -03'00'

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DocuSigned by:

Márcia Lage Cerqueira

AB94EA1DD13C40E...

MÁRCIA LAGE CERQUEIRA

Representante Legal
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Testemunhas: _____

CPF:

CPF: